

## **Aviso n.º 22014/2025/2, de 4 de setembro**

**Publicação:** Diário da República n.º 170/2025, Série II de 2025-09-04

**Emissor:** Município de Tabuaço

**Parte:** H - Autarquias locais

**Data de Publicação:** 2025-09-04

### SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

### TEXTO

#### **Aviso n.º 22014/2025/2**

Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Tabuaço

1 - Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e no artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Tabuaço datada de 22 de agosto de 2025, foi autorizada a abertura do Procedimento Concursal Comum por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior.

2 - Entidade que realiza o Procedimento Concursal: Município de Tabuaço

3 - Caracterização do Posto de Trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2025 do Município de Tabuaço, conjugado com o aviso de abertura integral.

4 - Nível Habilitacional e Área de Formação Académica exigida: Licenciatura em Engenharia Informática; CNAEF: 481 Ciências Informáticas. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 - A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação de candidatura ao referido procedimento concursal, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no sítio da Internet do Município de Tabuaço em [www.cm-tabuaco.pt](http://www.cm-tabuaco.pt), até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da referida publicação.

6 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação em vigor.

22 de agosto de 2025. - A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Paiva Martins Oliveira.

319473205